

 <b>CMAS</b> Conselho Municipal de Assistência Social	<b>CMAS</b>  <b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b> <b>04/2020</b>
---	--

<b>Presidente:</b> DÉBORA BASTOS				<b>Fone:</b> 3675-5936			
<b>Data:</b>	12/05/2020	<b>Duração:</b>		<b>Local:</b>	Regional do Maracanã	<b>Sala:</b>	Virtual
<b>Tema:</b>	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS - GESTÃO 2019/2021						

	NOME DOS PARTICIPANTES	SETOR	REPRESENTATIVIDADE
1	Débora Bastos	SEMAS	Presidente
2	Rosimeri Araujo	SEMAS	Vice Presidente
3	Sineide R. dos Santos Iurckevicz	SEMAS	Titular
4	Maria Silva Souza	SEMAS	Suplente
5	Josmar Amaral	SEMAS	Suplente
6	Cristiane de Souza Petean	SEDUH	Titular
7	Elizabet Alzira Bontorin	SEDUH	Suplente
8	Neusa de Fátima dos Santos,	SMS	Suplente
9	Eliziane Chemim,	SEMED	Suplente
10	Suely Geremias Marques	PASTORAL DA CRIANÇA	Titular
11	Melissa Cristina Azzarini	TIA SULA	Suplente
12	Karina Bueno Moreira de Assis,	TRABALHADOR DO SUAS	Suplente
13	Tatiane Bernardo Brito	IBF	Titular
14	Denimery dos Santos,	SOC. CRESCER	Suplente
15	Bruno Maier Popp	Grupo Renascer	Titular

**ASSUNTOS EM PAUTA:**

1. *Deliberação as ATA 02 e 03 cmas;*

2) *Apresentação do Cartão Comida Boa;*

3) *Apresentação de Nova Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci, para Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e APAE;*

4) *Apresentação do Termo de Repasse Financeiro Emenda Parlamentar do Deputado Luciano Ducci para Associação de Amparo a Crianças e Casa de Apoio Tia Sula*

5) *Apresentação do Termo de Aceite e Compromisso para repasse do Governo Federal para*

execução de ações assistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID – 19

6) Apresentação da Resolução AD Referendum nº. 004/2020 do CEAS/PR, para Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID – 19.

**ATA 4ª:** Aos doze dias do mês de maio, do ano de 2020, às nove horas, nas dependências da Regional do Maracanã, o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram se ordinariamente, por **WHATSAPP**, considerando as medidas para enfrentamento de emergência de saúde de importância Internacional decorrente do **COVID – 19**, bem como o decreto municipal nº.013/2020. Seguindo a reunião a presidente do CMAS Débora Bastos, verifica a existência quórum, estando online os seguintes conselheiros. **Representantes do Poder Público:** Rosimeri Araújo, Débora Bastos, Maria Silva Souza, Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz, Neusa de Fátima dos Santos, Cristiane de Souza Petean, Eliziane Chemim, Elizabet Alzira Bontorin, Josmar Amaral. **Representantes da Sociedade Civil:** Suely Geremias Marques, Melissa Cristina Azzarini Noto, Karina Bueno Moreira de Assis, Bruno Maier Popp, Tatiane Bernardo Brito e Denimery dos Santos, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Deliberação das Atas nº 2ª e 3ª; **2)** Apresentação do Cartão Comida Boa; **3)** Apresentação de Nova Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci, para Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e APAE; **4)** Apresentação do Termo de Repasse Financeiro Emenda Parlamentar do Deputado Luciano Ducci para Associação de Amparo a Crianças e Casa de Apoio Tia Sula; **5)** Apresentação do Termo de Aceite e Compromisso para repasse do Governo Federal para execução de ações assistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID – 19; **6)** Apresentação da Resolução AD Referendum nº. 004/2020 do CEAS/PR, para Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID – 19. A presidente do CMAS conselheira Débora Bastos, inicia a reunião saudando a todos os conselheiros, fala da orientação conjunta 001/2020 – CEAS/PR - DAS/SEJUF, sugestão de alternativas para funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social durante a pandemia do COVID 19, a qual será adotada por este colegiado via **WHATSAPP**, evitando assim, aglomeração de pessoas e a propagação do vírus. Em seguida pergunta sobre a leitura das atas 2ª e 3ª, se há alguma consideração a ser realizada, fala sobre a importância destes documentos e a obrigatoriedade da leitura do colegiado para sua aprovação, pois são registros de deliberações do colegiado, não havendo manifestação contrária estas foram aprovadas por **UNANIMIDADE**. Em seguida a presidente do CMAS solicita a presença do conselheiro do CMDCA Raul Cezar o qual faz parte da **Comissão Unificada de Monitoramento CMAS/CMDCA**, para apresentar o parecer da comissão referente ao pedido de renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertoncello, anteriormente a comissão formada pelos (as), Raul Cezar, Tatiane Bernardo de Brito e Ester Persike (CMDCA), e as conselheiras Débora Bastos, Cristiane de Souza Petean e Bruno Maier Popp (CMAS), os quais já analisam os documentos enviados, somente faltando a visita na entidade para constatação in loco das informações prestadas. Diz o conselheiro que no dia 11/05/2020 a comissão realizou visita técnica na Fundação Francisco Bertoncello, em parceria com as conselheira Tatiane, Débora, Cristiane, a

fim de concluírem o processo de renovação de inscrição no CMAS e CMDCA, informa que no final de 2019 a Fundação já havia solicitado tal pedido aos conselhos. Na instituição foram recebidos e acompanhados pela assistente social Patricia Xavier da Silva, onde apresentou toda documentação solicitada pela comissão, não sendo verificado nada que comprovasse qualquer irregularidade nas documentações e estrutura física, tudo encontra-se em funcionamento, em vista do que foi percebido pela comissão, **aprovando** a renovação das inscrições, ficando Comissão de Normas e Monitoramento a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas destes colegiados, bem como convida a todos para visitar a Fundação Francisco Bertoncello após este período que infelizmente estamos vivenciando, complementa a conselheira Débora Bastos acha relevante destacar, que ao chegarem na entidade as crianças estavam em atividades com a pedagoga realizando os exercícios online que foram distribuídos pelos colégios que estudam. Logo após o conselheiro fala do ofício nº.0003497 – 19.2020.8.16.0028.0001, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível/Colombo, que no prazo de quinze dias solicita algumas avaliações do CMDCA referente ao PIA, visto que o Ministério Público alega que a Fundação não realiza o PIA e o acompanhamento das famílias dos seus acolhidos de Curitiba e Almirante Tamandaré. Relata que durante a visita casualmente apanharam um processo o qual estava correto, além das pastas a Fundação possui um sistema informatizado com elaboração dos PIA e relatórios, tal como possui documentações físicas, propondo como resposta ao Ministério Público as informações as quais foram certificadas pela Comissão de Normas e Monitoramento, que a visita foi realizada com êxito e nada foi constatado de irregularidade no momento da visita não procedendo os apontamentos da denúncia. Relata ainda, que assim que passar esta pandemia a comissão deverá retornar suas visitas de acompanhamento e apoio nas demais instituições inscritas em ambos conselhos. Seguidamente a presidente do CMAS pergunta se os demais conselheiros aprovam o parecer da comissão a renovação de inscrição da Fundação Francisco Bertoncello, sendo aprovado por **UNANIMIDADE**. Posteriormente a presidente solicita a presença da senhora Caiena Louise, Coordenadora da Proteção Social Básica/SEMAS para cientificar o colegiado sobre as distribuições dos cartões do Programa do Governo Estadual “Comida Boa”, esta inicia cumprimentando a todos (as), diz que é um vale no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com validade período para três meses, que é para famílias em situação de vulnerabilidade comprarem produtos alimentícios durante a pandemia do novo coronavírus. Comunica que as famílias retirarão nos pontos já credenciados são 36 (trinta e seis) pontos atualmente, podendo ter acesso site cartão “Comida Boa”, constatando se está hábil para receber o benefício, somente necessita digitar o CPF e os pontos onde ele pode retirar o **VOUCHER** e os locais onde poderá fazer as compras que achar necessário. Ressalta que quando o usuário for retirar o vale terá que levar documentos de identificação com fotos, onde será digitado no sistema para validação do **VOUCHER**, o qual tem um QR-code, sendo realizado uma senha pelo usuário. Explica como foram definidos os usuários, diz que foi entregue pelo Governo Estadual uma lista pronta com vinte mil famílias, a qual foi tirada da base do Cadastro Único, são famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo. Após sua apresentação e clarificando alguns questionamentos do colegiado, a senhora Caiena Louise coloca-se a disposição dos conselheiros para quaisquer outras dúvidas que julgarem necessárias para melhor entendimento do programa e sua distribuição, colocando os links no grupo para indicação dos locais, entre outras informações, neste momento e exibido um vídeo da Secretária Municipal

de Assistência Social Maria da Siva Souza, referente as providências dos benefícios eventuais adotada para população que dela necessita, relata que semanalmente estão dispensando seis toneladas alimentos de hortifrúti granjeiro para nos mais diversos núcleos de Defesa Civil Social do município, fala que esta parceria foi possível visto a organização entre governo municipal e as lideranças comunitárias da sociedade civil organizada somado a um grupo de voluntariados de mais ou menos duzentas pessoas, logo depois, apresenta o vale “Comida Boa” o qual acima já foi mencionado, solicitando ao colegiado a disseminação dessas informações, alega que estas distribuições não estão acontecendo nos CRAS, evitando as aglomerações e o alastramento desta pandemia, mas as equipes do CRAS estão à frente deste programa, com apoio e suporte técnico, aproveita este espaço informar que toda esta ação partiu de um plano de providência já pensada e planejada pela Prefeita Beti Pavin e seu Vice-Prefeito Sérgio Pinheiro criando instrumento que norteasse ações de enfrentamento a esta pandemia que vem assombrando o mundo, convocando todos os secretários para apoiar esta população neste período, bem com agradece todas as demais secretarias e servidores públicos que dia a dia incessantemente estão à frente deste trabalho, buscando atender com respeitabilidade estas famílias. Posteriormente a presidente do CMAS, passa para outro assunto, apresentação da Resolução AD Referendum nº. 004/2020 do CEAS/PR, para Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID – 19, fala que no 05/04/2020, a senhora Caiena Louise Rodrigues de Oliveira/Coordenadora da Gestão Básica/SEMAS junto com presidente reuniram-se extraordinariamente para apresentação Resolução AD Referendum Nº.004/2020 CEAS/PR para Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19,o qual é caracterizado como estratégia emergencial de repasse de recurso e compreende a ampliação da oferta de Benefícios Eventuais, destinados a atender de maneira rápida e urgente, demandas de ocorrências inesperadas, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivência a situação temporária de vulnerabilidade social. As ações a serem desenvolvidas pelo município deve primar pela estruturação da oferta de benefícios em articulação com serviços, possibilitando estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários dos Benefícios Eventuais, de acordo com a legislação vigente, resguardando as condições necessárias de prevenção do COVID – 19, o valor repassado ao município para atendimento as famílias de alta vulnerabilidade e de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Após a exposição detalhada a presidente do CMAS Débora Bastos, solicita a deliberação do colegiado referente a Resolução AD Referendum nº. 004/2020 do CEAS/PR, para Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID – 19, a qual por **UNANIMIDADE** foi aprovada. Ainda sobre o assunto a senhora Caiena Louise justifica o motivo pela Resolução AD Referendum visto que não poderiam reunir o colegiado diante da insuficiência de prazo e foi a meio legal para esta aprovação desta adesão, perante a primordialidade desse recurso para município avante esta pandemia, informa a conselheira Rosimeri Araújo, que esta conta foi aberta pelo governo do estado já que o município ainda não tinham recebido este recurso, o qual está em liquidação no governo estadual e provavelmente a partir da próxima terça-feira o recurso ache-se liberado para sua finalidade. Tão logo, a presidente fala do Termo de Repasse Financeiro Emenda Parlamentar do Deputado Luciano Ducci para Associação de Amparo a Crianças e Casa de Apoio Tia Sula, que será realizada pela conselheira Rosimeri Araújo. Esta diz que as duas emendas parlamentares e do Luciano Ducci, a primeira chegou em 2018, a única entidade contemplada foi Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia

Sula com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi feito o depósito na conta da Prefeitura, aberta no dia 13/04 e possuem noventa dias segunda a legislação para efetuar o repasse financeiro ou aquisição do que for efetivado, já a outra Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci, chegou no mês de março/2020, são 150.000,00(cento e cinquenta mil),sendo 100.000,00 para Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, novamente para custeio como a anterior, e 50.000,00 (cinquenta mil) para APAE delineando a compra de equipamentos(capital),no tocante a Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula, estes já haviam apresentado o Plano de Aplicação (custeio), deste recurso ao CMAS, sendo aprovado por meio da Resolução 036/2019.Como ele e somente para custeio, foi apresentado destes materiais de higiene, materiais de expediente e algumas despesas administrativas com seguro de veículo e internet e outros itens que tem o maior valor e para manutenção, reposição e complementação, que após leitura de orientações sobre emenda parlamentar ela não poderá ser utilizado manutenção com reformas(pintura, instalação de portões, entre outros) e no Plano de Trabalho da Associação (anexa para visualização dos conselheiros via whatsapp), pede textura para janelas e grafito, conclui-se tal requisição não alcança o atendimento direto para as crianças acolhidas na instituição, e objetivo da emenda e para o serviço de assistência de social/acolhimento. A posteriori, a conselheira e representante da Casa de Apoio Tia Sula, senhora Melissa Cristina Azzarini Noto, fala que tudo que consta no Plano de Aplicação da Instituição e para melhorar a qualidade de atendimento das crianças, enfatiza que foi enviado mais de uma vez para a Secretaria de Assistência Social/SEMAS, e conforme orientação da equipe de gestão foram realizadas modificações propícia para apresentação hoje ao colegiado, solicitando esta aprovação, mediante as dificuldades que estão padecendo frente esta pandemia, ressalta que esta emenda e direito adquirido em razão da entidade correr atrás do recurso financeiro, bem como fez as mudanças em observância as instruções do SEMAS. Adverte ainda, que no momento a associação não está realizando bazar, há parceria com a prefeitura mas esta não auxilia com leites especiais entre outras necessidades da instituição. Previne a conselheira e representante da SEMAS, Rosimeri Araújo, que o plano de aplicação deve ser mais adequado aos custeios das ações direto para as crianças, tendo como exemplo a conservação do portão, este possui a finalidade de prestar a segurança das crianças, o combustível e fundamental para transportar uma criança ao médico ou demais necessidades. Esta repassa o Guia de Emendas Orçamentárias 2020, com as orientações sobre o uso das emendas parlamentares via whatsapp para o colegiado, fala que Política de Assistência Social e extremamente dinâmica, e se altera tudo muito rapidamente, e hoje a instrução para não utilização de reformas, existe um recurso específico para reforma por meio SIGTV ou Emenda Parlamentar, o qual somente se aplica para órgãos públicos. Informa a senhora Melissa, que a instituição fará as alterações do Plano de Aplicação tendo em vista a urgência do repasse do recurso. Fala a conselheira Rosimeri que o repasse chegou no período desta pandemia, demandando aquisições e prazos de emergência para manutenção dos serviços de assistência social no município, impossibilitando as orientações para entidade, que e favorável a aprovação para utilização do recurso, posto que, o capital e da entidade, já está providenciando o Termo de Adesão, visto a necessidade da realização de uma dispensa de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a entidade terá que seguir todos os trâmites delineado pelo Marco Regulatório, assim como a efetivação de conta-corrente tanto pela gestão e instituição após o

firmamento do termo de colaboração. Diante das observações acentuadas perante o Plano de Aplicação da Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula a presidente do CMAS, conselheira Débora Basto aconselha realização de uma reunião extraordinária para tratar somente deste assunto, sendo acatado por demais conselheiros, agendada para o 19/05 as 10:00, por whatsapp. Seguidamente a conselheira Rosimeri Araújo expõem sobre as novas emendas parlamentares do deputado federal Luciano Ducci, para Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e APAE, onde acima já foi relatado seus valores e finalidades, fala que gestão já aderiu a programação precisando da deliberação do CMAS para lançamento no sistema. Sendo aprovado por **UNANIMIDADE** a **ADESÃO** da emenda parlamentar nº 410580520200002/2020, para aplicação de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de Amparo a criança e Casa de Apoio Tia Sula e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para capital a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE, as duas por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS. Tão logo continua a conselheira para explanação do Termo de Aceite e Compromisso para repasse do Governo Federal para execução de ações assistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID – 19, explica ao colegiado chegou uma Portaria nº 369 de 29/04/2020, do Ministério da Cidadania para adesão de um recurso emergencial dado a esta pandemia, a qual já foi realizada pois havia prazo para assinatura, mas o Ministério pede o conhecimento do CMAS. Informa que este recurso vem para três modalidades, sendo que uma para estruturação da rede, compras de equipamentos de proteção individual completo para os servidores que estão trabalhando diretamente na linha de frente de atendimento, existia também para alimentação de idoso, mas para nosso município não se aplica pois deveríamos ter o serviço de centro dia ou residência inclusiva, sendo assim, não fomos contemplados. Menciona que o recurso maior dirige-se ao acolhimento que envolve desde da pessoa em situação de rua, para ampliação das vagas que possuem, como famílias em situação de vulnerabilidade que precisam de atendimento neste período atingidas pelo COVID – 19, vão necessitar do isolamento, tendo que reestruturar os equipamentos para atendimento as crianças e servidores, sem gerar situações de contaminação, o valor total para adesão e de R\$ 979.725,00, dado que, eles utilizam como base o CAD SUAS, Censo SUAS e RMA, que e o registro mensal de atendimento. Relata ainda, que este recurso vem dividido em duas parcelas, uma referente a três meses, para execução e demonstração efetividade da utilização do recurso, logo após a comprovação da existência da demanda ocorre a disponibilidade da segunda parcela para mais três meses, adverte que devemos fazer o Plano de Aceite agora visto que mais tarde ele não será oportunizado, entende que esta pandemia e uma verdadeira incógnita, não se sabe sua evolução dentro das comunidades, hoje pode não ter famílias ainda que precisam do isolamento mas isso pode ocorrer nas próximas semanas, por isso optaram por aderirem ao total que permite a portaria, caso a não utilização do recurso há o recolhimento aos cofres do governo federal. Antes de encerrar sua fala do Plano de Contingência da Secretaria de Assistência Social o qual foi encaminhado para conhecimento dos conselheiros e conforme caminhar as aplicações dessas ações, o colegiado do CMAS e CMDCA serão informados, já que haverá intervenções abrangendo nossa população infante juvenil. Sendo assim, por **UNANIMIDADE** e aprovado o Termo de Responsabilidade que firma o órgão gestor da Assistência Social, com objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite sobre o repasse

